

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

CNPJ/MF Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: pmserra@zipway.com.br

Decreto nº 071/2004 de 25 de agosto de 2004.

**"Dispõe sobre remanejamento de dotações
orçamentárias para abertura de crédito
suplementar e dá outras providências"**

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Lei 614/2003 de 09/12/2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento de dotações no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) extraído da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07.00 - Secretaria de Agricultura e Transportes
Unid/Orç.: 07.01 - Agricultura e Transportes
Proj/Ativ.: 2017 - Secretaria de Agricultura e Assistência Rural
Elemento: 44.90.66 - Concessão de Empréstimo e Financiamento
.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários suplementarão a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07.00 - Secretaria de Agricultura e Transportes
Unid/Orç.: 07.01 - Agricultura e Transportes
Proj/Ativ.: 2017 - Secretaria de Agricultura e Assistência Rural
Elemento: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente
.....R\$ 10.000,00

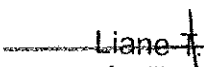
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2004.

~~LUIZ ZORZI~~
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


PEDRO ANTONIO MENEGAT
Diretor de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de <u>25/08/04</u> a <u>01/09/04</u>
 Liane T. de Almeida Auxiliar Administrativo